

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DA SALA DE REUNIÕES DO NCH

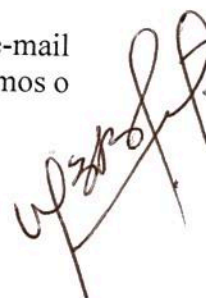
Para a utilização da Sala de Reuniões, o servidor responsável pelo evento deverá preencher os dados contidos no formulário de solicitação para Reserva e aguardar a confirmação por e-mail. Abaixo estão dispostas as normas para uso da Sala de Reuniões do Núcleo de Ciências Humanas.

I) DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Estas normas estabelecem as condições gerais para uso da Sala de Reuniões do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).
2. O funcionamento da Sala de Reuniões é de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 08h às 20h, obedecendo ao funcionamento do Núcleo de Ciências Humanas.
3. O Núcleo de Ciências não fornecerá equipamentos como projetor, som, notebook, microfone, dentre outros, ficando a cargo do Solicitante.
4. Somente servidores técnicos e docentes poderão solicitar a reserva da Sala de Reuniões.
5. O uso da Sala de Reuniões está subordinado à observância e aplicação das regras exigidas à boa conservação dos espaços públicos.
6. O Solicitante deverá retirar a chave da Sala de Reuniões na Secretaria do Núcleo de Ciências Humanas – Sala 113, Bloco 2C.
7. Ao término da reunião, o solicitante deverá desligar as luzes e o ar condicionado, entregar a chave na sala mencionado no item anterior ou na Sala da Responsabilidade Social – Sala 114, Bloco 2C.
8. O Núcleo de Ciências Humanas não se responsabiliza por material esquecido ou perdido na Sala de Reuniões.

II) UTILIZAÇÃO

1. A utilização da Sala de Reuniões será mediante preenchimento do formulário de solicitação, aceite de acordo e o cumprimento das normas de uso da Sala de Reuniões.
2. Não é autorizado o uso da Sala de Reuniões para ministrar aulas regulares.
3. É vedada a utilização da sala de reuniões para eventos acadêmicos, como defesas de TCC ou equivalentes nos Mestrados e Doutorados.
4. Os agendamentos serão feitos conforme a ordem cronológica das solicitações. Caso o horário pretendido já tenha sido solicitado, e por ventura, o agendamento não tenha ocorrido, emitiremos um comunicado para escolha de outra data.
5. Para consultar a disponibilidade de reserva, acesse a AGENDA presente no site do Núcleo de Ciências Humanas (www.nch.unir.br)
6. O cancelamento do agendamento deverá ser comunicado com antecedência ao e-mail nchsecretaria@unir.br. Tal comunicação é de suma importância para disponibilizarmos o espaço para outros interessados.



7. O Núcleo de Ciências Humanas se responsabiliza apenas pelo agendamento da Sala de Reuniões.

III) CRITÉRIO E PRIORIDADES

1. As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Colegiado do Núcleo de Ciências Humanas possuem **prioridade** para uso do Espaço da Sala de Reuniões e posteriormente as demais ocorrências dos outros setores. Verificando pedidos simultâneos para datas coincidentes, caberá à Direção do Núcleo de Ciências Humanas, ponderando as finalidades das iniciativas propostas e sua adequação ao espaço.

IV) OBRIGAÇÕES DOS UTILIZADORES

1. Os utilizadores do espaço ficam cientes da necessidade de atenção com os bens e de cumprimento destas normas.

2. Para acesso a Sala de Reuniões é necessário que um servidor da UNIR, seja a pessoa responsável pelo acompanhamento, que será designado para controlar a entrada e saída dos participantes, assim como cumprimento do horário liberado para o evento e a devolução da chave.

3. A responsabilidade pela conservação da Sala de Reuniões é exclusiva do responsável pelo acompanhamento do evento. Caso aconteça danos materiais após sua utilização, os custos dos reparos serão cobrados dos solicitantes, que assumem total responsabilidade.

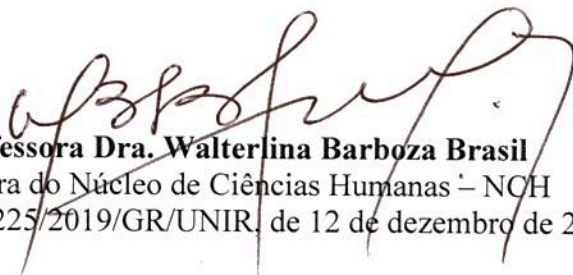
4. Ao término do evento deverão ser retirados do ambiente todo lixo produzido pelos participantes.

V) CASOS OMISSOS

1. Nos casos omissos serão tratados individualmente, mediante disponibilidade da Sala de Reuniões.

Estas normas entram em vigor nesta data.

Porto Velho/RO, 16 de dezembro de 2019.



Professora Dra. Walterlina Barboza Brasil
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas – NCH
Portaria n.º 225/2019/GR/UNIR, de 12 de dezembro de 2019